



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

EDITAL N.º 09/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para o exercício da função de **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, os candidatos abaixo relacionados, conforme classificação, a saber:

ARQUITETURA – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	08	THAYNÁ DA SILVA MOREIRA	4,5 PONTOS

DIREITO – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
02	07	EFRAIM DAS NEVES CONTAEFER	3,5 PONTOS

ENFERMAGEM – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	25	HELENA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA GOMES	6 PONTOS

FARMÁCIA – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	27	HELOISA BETTHCHER PAGANINI	6 PONTOS

1. Os candidatos têm o prazo de (05) cinco dias úteis após a publicação do edital para se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, com os documentos abaixo listados para formalização do contrato:
 - 1.1 Cópia da certidão de nascimento;
 - 1.2 Declaração assinada pela instituição de ensino superior, indicando o período em que está matriculado;
 - 1.3 Declaração indicando o professor orientador do estágio;
 - 1.4 Uma foto 3x4, colorida e recente;
 - 1.5 Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

- 1.6 Cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses;
 - 1.7 Atestado médico, comprovando que o candidato está em gozo de boa saúde;
 - 1.8 Declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades a critério da Administração Superior.
2. Para contratação dos candidatos maiores de 18 anos, também serão exigidos os seguintes documentos:
- 2.1 Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - 2.2 Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
 - 2.3 Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 - 2.4 Atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
 - 2.5 Certidão negativa criminal expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.
3. Os candidatos somente assumem o exercício após a assinatura, pelas partes interessadas, do termo de compromisso de estágio e assinatura do convênio entre Instituição de Ensino e Prefeitura.

Rio Novo do Sul/ES, 11 de fevereiro de 2019.

Filipe Robson Moulim da Paschoa

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Presidente da Comissão

Dirce Maria Debarba Volpato

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO

Membro da Comissão

Ninamar de Souza Ferreira Hemerly

NINAMAR DE SOUZA FERREIRA HEMERLY

Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018

EDITAL Nº 09/2019

Thiago Fiorio Longui
THIAGO FIORIO LONGUI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Fernando de Abreu, nº 18 - Centro - Rio Novo do Sul/ES - CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | administracao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3533-1120/ 3533-1780/ 3533-1366